



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.854, DE 8 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 13 de maio de 2025, o Sr. **Arthur Gazolla Pasquini**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-04**, em parcela única, conforme estabelecido na mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração